



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 458/2022 (siafi 928638)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/DEPROS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Milho e Sorgo

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): **FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES**

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): **LÚCIO NEI BENTO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Milho e Sorgo

Identificação dos Atos que conferem poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº nº 1267 de 14 de outubro de 2019, publicada no BCA 48/2019 e à portaria de recondução nº 216, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no BCA 06/2022.

Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 1778, de 03 de outubro de 2022.

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135016 - EMBRAPA/CNPMS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135016 - EMBRAPA/CNPMS.

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: A entidade descentralizada encaminhou pedido de prorrogação de vigência, por mais 12 meses, conforme Carta nº 3/2025-DEPD ([41300023](#)) e Nota técnica ([41300059](#)).

O Departamento responsável manifestou-se favorável no Despacho 83 ([41408728](#)). Por fim, a SDI autorizou a prorrogação Despacho 1345 ([41431290](#)).

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorroga a Vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 458/2022, celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Milho e Sorgo, transferência nº 928638.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 458/2022 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2025, passando a ter sua vigência até 29 de março de 2026.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 29 de março de 2026.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES
Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo

LÚCIO NEI BENTO

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Milho e Sorgo

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO NEI BENTO, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO OZANAN MACHADO DURAES, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 27/03/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41455280** e o código CRC **39CE3502**.

Referência: Processo nº 21000.020973/2022-59

SEI nº 41455280

Criado por [hamilton.junior](#), versão 13 por [hamilton.junior](#) em 26/03/2025 20:27:44.